

## PORTARIA Nº 024/2026

### Convoca Vereador para a retomada de mandato político e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce - MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especificamente aquelas previstas no incisos I e II do Art. 41 da Lei Orgânica, consoante Decisão Judicial lavrada nos autos nº 0006161-96.2018.8.13.0021 da Comarca de Alto Rio Doce, **RESOLVE:**

Art. 1º- Convocar o Sr. VALDOMIRO DOMINGOS DIAS, eleito pelo MDB ( Movimento Democrático Brasileiro), para a assunção e retomada de mandato político, como Vereador da Câmara Municipal de Alto Rio Doce, a contar de 23/04/2026 (quinta-feira).

Parágrafo Único - Por consequência, afastar o suplente em exercício, Sr. VANNI AFONSO DOS REIS, a contar da mesma data.

Art 2º - A Assessoria Legislativa e Parlamentar deverá promover todo o auxílio necessário aos Vereadores de que trata a presente Portaria.

Parágrafo Único - Em relação ao Vereador em processo de readmissão, deverá o mesmo ser atualizado das leis e normas recentemente alteradas, bem como sobre as determinações administrativas vigentes, cuidando ainda para redistribuição das funções internas, junto às Comissões Permanentes.

Art. 3º - A Coordenação acompanhará a Subseção de Recursos Humanos, quanto à execução das medidas determinadas em despacho dessa Presidência, promovendo-se a abertura e autuação do procedimento administrativo respectivo.

Parágrafo Único - A averiguação documental equivale-se a mesma exigida para a posse, devendo-se promover a sua atualização e conferência, mediante reabertura de pasta funcional.

Art. 4º - Os efeitos dessa Portaria, especificamente para o pleno exercício das atribuições e prerrogativas conferidas ao Vereador, ficam condicionados à emissão de certidão de aptidão para o exercício da função pública, a cargo da Subseção de Recursos Humanos.

Art. 5º - Exauridas as medidas previstas neste ato, cientifique formalmente o r. Juízo da Vara Única da Comarca de Alto Rio Doce, bem como o Cartório Eleitoral competente.



Ari Santana de Carvalho  
Presidente da Câmara Municipal  
Alto Rio Doce-MG

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Rio Doce/MG, 22 de abril de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



**ARI SANT ANA DE CARVALHO**

Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG

*Ari Sant-ana de Carvalho*  
Presidente da Câmara Municipal  
Alto Rio Doce-MG

**CERTIDÃO**

Certifico que este documento foi publicado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Alto Rio Doce no dia 22/04/2026 de acordo com a Lei Orgânica Municipal.

  

**LUANA CRUZ BATISTA DA SILVA**